



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Holdi Romer

1º SECRETÁRIO: Ademir Kochenborger

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhadosco, Airton Valdecir Schmitt, Flávio Miguel Prigol, Holdi Romer, Jair Saueressig de Sousa, Lucas Blatt, Marli Wollmann e Mauro André Weigmer.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Holdi Romer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Solicitou aos Vereadores e Visitantes para se posicionarem em posição de respeito para entoação do Hino Nacional; Ato continuo submeteu em discussão e votação a ata da Sessão anterior ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A Sessão contou com a presença de todos Vereadores; Na sequencia o Presidente passou à parte do Pequeno Expediente e solicitou ao 1º (primeiro) Secretário, Vereador Ademir Kochenborger para que fosse fazer a leitura do Edital de Convocação nº 001/20; Em seguida o Presidente iniciou o processo de votação para escolha dos Membros das Comissões Permanentes para o Anuênio de 2020, que após concluído apresentou os seguintes resultados: Comissão de **Justiça e Redação**, eleitos os Vereadores: Lucas Blatt, com nove votos, Ademir Kochenborger, com oito votos e Jair de Sousa com sete votos, tendo ainda recebidos votos os seguintes Vereadores: Adilson Manhadosco, Airton Schmitt e Flavio Prigol, um voto cada; **Comissão de Finanças e Orçamento**, eleitos o Vereador Airton Schmitt, com oito votos, Mauro Weigmer, com sete votos e Jair de Sousa, com seis votos, tendo ainda recebidos votos os seguintes Vereadores: Ademir Kochenborger e Mauro Weigmer, dois votos



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

cada, e, Adilson Manhabetosco e Flavio Prigol, um voto cada; **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, eleitos os Vereadores: Adilson Manhabetosco, com sete votos e Ademir Kochenborger, Airton Schmitt e Flavio Prigol, com cinco votos cada, como houve empate entre três Vereadores foi utilizado a parte final do artigo 54 do Regimento Interno, ficando eleitos os Vereadores Airton Schmitt e Flavio Prigol, pela questão de idade. Receberam votos ainda os Vereadores: Mauro Weigmer, com três votos e Lucas Blatt, com dois; e, **Comissão de Educação, Saúde e Assistência**, eleitos os Vereadores: Adilson Manhabetosco, com sete votos e Flavio Prigol e Mauro Weigmer, com seis votos cada, tendo recebido votos ainda os Vereadores: Airton Schmitt e Lucas Blatt, com três votos cada e Ademir Kochenborger, com dois votos. Após as escolhas das Comissões o Senhor Presidente concedeu um intervalo de até 10 (dez) minutos para os membros de cada Comissão reunir-se e entre si, escolhessem os respectivos Presidentes, Relatores e Membros, bem como as datas e horários de suas reuniões ordinárias. Após o intervalo, assim ficou constituída as Comissões Permanentes para o Anuênio de 2020: Comissão de **Justiça e Redação**, como Presidente ficou o Vereador Jair de Sousa, como Relator ficou o Vereador Mauro Weigmer e como Membro o Vereador Ademir Kochenborger; Comissão de **Finanças e Orçamento**, Vereador Ademir Kochenborger, ficou na condição de Presidente, o Vereador Jair de Sousa, na função de Relator e o Vereador Lucas Blatt, ficou com membro; Comissão de **Obras e Serviços Públicos**, o Vereador Airton Schmitt, ficou como Presidente, o Vereador Mauro Weigmer, ficou na Relatoria e o Vereador Lucas Blatt, na condição de Membro; e, Comissão de **Educação, Saúde e Assistência**, o Vereador Mauro Weigmer, ficou como Presidente, o Vereador Flavio Prigol, ficou na condição de Relator e o Vereador Ademir Kochenborger, ficou como membro da comissão. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Educação, Saúde e Assistência serão realizadas, às 18:00 horas, todas as terças-feiras. Após a escolha o Senhor Presidente deu prosseguimento ao Expediente, solicitando ao 1º e 2º Secretários as leitura das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 001**, do Executivo Municipal que de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.668, de 3 de dezembro de



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

2019 e dá outras providencias, encaminhada para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnico; **Projeto de Lei nº 002**, do Executivo Municipal que Dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Marechal Cândido Rondon – PR, relativo ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providencias;; encaminhada para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnico; **Projeto de Lei nº 003**, do Executivo Municipal que Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo para receber doação de bem imóvel e dá outras providencias, encaminhada para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnico; **Projeto de Lei nº 054/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.611, de 12 de setembro de 2018 e dá outras providencias, encaminhada para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e, Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnico; e, **Projeto de Resolução nº 001/2020**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre a transferência de bens moveis da carga da Câmara Municipal para o Poder Executivo Municipal e dá outras providencias, encaminhada para a Comissão de Justiça e Redação para estudos e parecer técnico; **Requerimento nº 001**, de autoria do Vereador Lucas Blatt que Solicita medidas visando municipalização do perímetro urbano da PR 495 do Município; **Indicação nº 001**, de autoria do Vereador Mauro Weigmer que Sugere diminuição de calçadão e alargamento da Rua Tancredo Neves no Bairro Mutirão; **Indicação nº 002**, de autoria do Vereador Mauro Weigmer que Sugere ampliação do espaço físico do Conselho tutelar; **Indicação nº 003**, de autoria do Vereador Lucas Blatt que Sugere pavimentação com pedras irregulares em estrada do interior; **Ofícios nºs 524 e 525**, de autoria do Executivo Municipal, em resposta as indicações apresentadas pelo Vereador Airton Schmitt; **Ofício nº 032**, do Executivo Municipal que encaminha cópias das Leis Municipais, referente o não de 2019; **Ofício nº 046**, de autoria do Executivo Municipal que requer uso da Tribuna para apresentação da mensagem de exposições diante do início dos trabalhos legislativos; **Ofício nº 020**, de autoria do Secretário



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Municipal de Saúde, convidando os Vereadores para participarem da audiência pública, referente ao terceiro quadrimestre de 2019; **Ofício nº 044**, de autoria do Executivo Municipal encaminhando a Mensagem d da Gestão Administrativa, conforme prevê na Lei Orgânica Municipal; e, **Edital de Convocação**, do Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, convidando o Presidente e o representando do Conselho Fiscal para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 9:00 horas, na cidade de Santa Helena. **GRANDE EXPEDIENTE:** Utilizou-se da Tribuna o Prefeito Municipal, Senhor **Leomar Rohden** e resumidamente apresentou as principais realizações executadas nos três anos que se passaram, e fez um breve relato das ações que ainda pretende executar no último ano do seu mandato; Disse que muitas ações foram concretizadas, graças a experiência da equipe, do apoio dos Vereadores e da própria comunidade; Disse que foram conseguido assegurar diversos investimentos com planejado, muitas delas oriundas de emendas parlamentares e convenio com a Itaipu Binacional. **Vereador Holdi Romer**, por sua vez, agradeceu aos ex-Presidentes da Casa, Vereadores Flavio Prigol e Adilson Manhabosco, por receber em tudo em dia; Agradeceu a todos os Vereadores pelo trabalhos realizados, indiferentemente da função de cada um, todos são importantes na administração do Legislativo; por final, pediu a colaboração de todos e disse que ao final do seu mandato gostaria pelo menos faz o que os antecessores fizeram, pois sabe do trabalho realizados por eles. **Vereador Mauro Weigmer**, subiu a tribuna para apresentar as indicações que estava apresentando nesta sessão, falou da importância de cada um para o povo de Pato Bragado e espera que o Prefeito Municipal pense com carinho para a concretização dessas obras. **Vereador Lucas Blatt**, mas uma vez referiu-se que este ano será seu um ano de Vereador é que não será mais Vereador nesta Eleição; por final defendeu e apresentou seu requerimento e sua indicação, pedindo a coloração e entendimento de todos para a sua aprovação. **ORDEM DO DIA: Requerimento nº 001**, de autoria do Vereador Lucas Blatt, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Indicações nºs 001 e 002**, de autoria do Vereador Mauro Weigmer, após discussões foram aprovadas por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 003**, de autoria do



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Vereador Lucas, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e o 1º (primeiro) Secretário da Câmara Municipal. Pato Bragado, dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.x.

Ademir Kochenborger

1º Secretário

Holdi Romer

Presidente